



PETROS: AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALERJ

Nesta segunda-feira (7), o plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) recebeu uma Audiência Pública sobre o Equacionamento do Plano Petros I (PPSP) organizada pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade, presidida pelo deputado estadual Paulo Ramos (PSol).

Com uma grande presença de trabalhadores aposentados do sistema Petrobrás, o encontro contou com a presença de representantes do Fórum em Defesa do Plano Petros, Paulo Brandão (FENASPE), Fernando Siqueira (AEPET), e Roberto Ribeiro (Sindipetro-RJ) e das integrantes do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ), Barbara Salomão e Glauca Santana.

“A forma como está sendo implantado esse equacionamento é intolerável. O que foi feito, quase que propositalmente, foi para inviabilizar o plano. Com o agravante de que, a partir deste mês, provocado pela direção da Petros, a absurda decisão de cisão do plano” – disse Paulo Brandão.

Para Fernando Siqueira, a inviabilização do PPSP integra o plano de desmonte da Petrobrás promovido por seu atual presidente Pedro Parente.

“Para eles, o Plano Petros representa



um risco para os potenciais compradores da Petrobrás. A verdade é que a direção da empresa não quer mais pagar os benefícios aos seus aposentados, então, para isso, querem desmontar o plano”- denunciou Siqueira.

A unidade da categoria petroleira foi lembrada como primordial para impedir o equacionamento de R\$ 27,7 bi.

“O Sindipetro-RJ e a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) há tempos vem denunciando o que está acontecendo com o Plano Petros. O fato é que só a unidade das federações e de toda categoria pode reverter esse quadro, pois o que se apresenta, é para acabar com todo o sistema Petrobrás” – lembrou Roberto Ribeiro, diretor do Sindipetro-RJ.

As representantes do MP-RJ explicaram com a instituição atua para fazer prevalecer os direitos dos participantes do plano.

“Nessa discussão do Plano Petros, atuamos, principalmente, no campo da tutela coletiva, na qual nos interamos das ações coletivas. Ao nosso conhecimento já chegaram oito ações coletivas de representações sindicais e de representações classistas. Por isso, é importante estarmos aqui nesta audiência ouvindo a categoria. Há nessa questão um princípio de contrato social, nessa relação que se estabelece entre os participantes do plano e a Petrobrás que não nos permite ficar distantes” – explicou Barbara Santana.

Informe Jurídico

VP-DL 1971 – PETROS E PETROBRÁS NÃO PODEM RECORRER QUANTO AO MÉRITO

No dia 19 de abril ocorreu o trânsito em julgado, no TST, de ação coletiva proposta pelo Sindipetro-RJ em nome da categoria, pleiteando diferenças nas suplementações de aposentadoria e pensão pagas pela PETROS, em virtude da não inclusão da vantagem pessoal denominada VP-DL 1971. Com o direito às diferenças reconhecido, a Petros e a Petrobrás não podem mais recorrer quanto ao mérito. Na próxima etapa do processo, ou seja, a execução, que já teve início, serão discutidos apenas valores e critérios de correção.

A partir de solicitação do perito, foi determinado pelo juiz que a Petrobrás apresentasse a documentação dos substituídos processuais, de forma a possibilitar a apresentação de planilha com recálculo dos benefícios concedidos pela Petros, seja para aumentar o valor das parcelas futuras ou seja para calcular as diferenças das parcelas recebidas a menor.

DESCONTOS INDEVIDOS

PIDV - Em ação individual proposta pelo Jurídico do Sindipetro-RJ, a 7ª turma do TRT da 1ª Região, confirmou sentença de primeira instância que **determinou a devolução de descontos indevidos no PIDV da Petrobrás** a um petroleiro que se desligou em 2016, negando provimento de um recurso da empresa. Além disso, os desembargadores aplicaram uma multa baseada no artigo 477 da CLT por atraso de pagamento de parcelas ao trabalhador. **A Petrobrás descontou 50 dias de faltas injustificadas, mas não comprovou com nenhuma documentação as ausências do funcionário, fato que foi questionado na sentença.**

SITUAÇÃO FINANCEIRA SINDIPETRO-RJ

Logo no início de nossa gestão informamos à categoria que o Sindicato vivia uma condição financeira de déficit estrutural (peso da folha de pagamentos em relação ao total da arrecadação) e crescente, que se tornaria insustentável com a perspectiva de menores arrecadações, advindas do chamado “imposto sindical”; da dinâmica de redução de associados - agravada pelos sucessivos PIDVs; dos impactos da flexibilização do auxílio-almoço; e das contribuições extras do Equacionamento.

Agora, se concretizou uma cobrança de ação que foi proposta pelo Sindipetro-NF em 2008 contra o Sindipetro-RJ, cobrando o ressarcimento do fundo de reserva constituído após o desmembramento do Sindipetro-RJ e criação do NF, ocorrida em 1996. Após a realização de perícia contábil, foi apurada a existência de valores que o Judiciário entendeu serem devidos pelo RJ àquela entidade.

Tais valores foram acrescidos de juros, atualização monetária e honorários advocatícios chegando à monta de aproximadamente R\$ 1 milhão (R\$888.235,00, relativos a condenação em danos materiais, mais R\$88.823,50 de honorários advocatícios, mais multas em caso de atraso na execução do pagamento), conforme despacho proferido pela Juíza Marianna M. V. M. Braga, no dia 26/04/2018.

A direção do Sindipetro-RJ, investindo em um processo de negociação junto ao NF para resolver o problema de forma amigável, conforme já fizeram entidades da FNP perante dívidas de ações judiciais em que a FUP ou algum de seus sindicatos figurou na condição de devedor, não obtve a devida reciprocidade, pois não houve manifestação em juízo possibilitando qualquer atenuação da execução da sentença, da cobrança. Triste constatar como, exatamente em um momento

crucial para a Petrobras, certas direções sindicais não estão empenhadas em fortalecer as várias frentes de luta.

Assim, no dia 30/04, a fim de superar mais esta exigência financeira, a direção colegiada do Sindipetro-RJ realizou uma reunião onde, dentre outras providências, deliberou pela convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para alienação do imóvel situado à Av. Presidente Vargas, 502, 7º andar, Centro e, em caráter extraordinário, a permissão para cessão por garantia de empréstimo da sede do SINDIPETRO-RJ na Av. Passos, nº 34, Centro.

A decisão se fez forçosa, pois o valor apresentado como devido pelo Sindipetro-RJ ao Sindipetro-NF em processo judicial pressiona sobremaneira o caixa da entidade e se faz necessário angariar fundos (empréstimo ou caixa), para garantir o funcionamento da entidade e o cumprimento de suas obrigações diante de um quadro que se agrava conforme já apresentamos anteriormente (vide boletins Sindipetro-RJ XVII e XLVIX).

Lembrando: A direção do Sindipetro-RJ vem empreendendo cortes em seus custos desde que tomou posse e buscando valores para fazer frente às suas necessidades de caixa, inclusive, para o pagamento desta cobrança e o pagamento dos direitos dos trabalhadores, os quais está sendo obrigada a demitir para reduzir seus custos fixos e empreender a luta contra a privatização da Petrobras, o Equacionamento do PPSP e a defesa dos direitos da Classe como um todo.



CNPJ: 33.652.355/0001-14
www.sindipetro.org.br
contato@sindipetro.org.br

ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o §1º do artigo 88º do estatuto do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias - Primas, Derivados, Petroquímica e Afins, Energias de Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro (SINDIPETRO-RJ), convocam-se os trabalhadores sindicalizados (associados) de sua base territorial, para participar de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada que será realizada no dia 15/05/2018, às 17h30 (em primeira convocação) e às 18h em segunda e última convocação com qualquer quórum, na sede do sindicato, na Av. Passos, nº 34, Centro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA ÚNICA:

- Permissão para cessão por garantia de empréstimo da sede do SINDIPETRO-RJ na Av. Passos, nº 34, Centro e do imóvel situado à Av. Presidente Vargas, 502, 7º andar, Centro.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.

Eduardo Henrique Soares

Coord. da Secretaria Geral

Ana Patrícia Cavalcanti de Castro Laier

Coord. da Sec. de Política e Formação Sindical

Pela Direção Colegiada do SINDIPETRO-RJ

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br

(11)3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique,

Gustavo Marun, Natália, Vinícius | (11)3034-7307/7337

Edição e redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ).

Secretaria: Ronaldo Martins | **Diagramação:** Adriana Gúlias

Projeto Gráfico: Caio Amorim | **Impressão:** MEC | **Tiragem:** 3.000

A VOLTA DO BRASIL COLÔNIA

Em novembro do ano passado o governo federal editou o Decreto 9188/2017, autorizando a alienação, de até 100%, de ativos de sociedades de economia mista sem necessidade de aprovação pelo Congresso Nacional, em franca violação aos dispositivos da Constituição Federal e da Lei das Estatais, dispensando licitações e sem qualquer transparência. Neste “caldeirão” de entregáveis estão os ativos da Petrobrás, Eletrobrás, Caixa Econômica e Banco do Brasil.

Em caso de vigência deste decreto, os Conselhos de Administração das próprias empresas, cada vez mais repletos de “nomes de mercado”, poderão aprovar tais projetos de privatização sem percalços. Consequências? Além da entrega do patrimônio público de forma cada vez aviltante e de colocar sob risco a segurança energética e financeira do país, veremos um

aprofundamento da lógica entreguista de sempre: o “mercado” compra a pedacinhos de liquidação ativos rentáveis enquanto permanece com a União aqueles menos lucrativos e toda sorte de passivo.

Dando continuidade com o retrocesso, em 26/04 este mesmo governo colonial editou o Decreto 9355/2018, que traz “regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos pela Petrobras”, segundo o veículo Agência Estado.

Afirma-se ainda que “o decreto estabelece procedimento especial para a cessão de direitos pela empresa, que também pode ser praticado pelas subsidiárias e controladas da petrolífera”. No entanto, “a assunção de direitos e a formação de consórcios com empresas, nacionais ou es-

trangeiras, na condição ou não da empresa líder, incluída a participação em licitações, “permanecerão regidas pelo regime próprio das empresas privadas em caráter de livre competição, e não ficarão sujeitas ao procedimento especial”.

O veículo encerra afirmando que o decreto publicado, em certa medida, dá também maior “segurança jurídica” aos desinvestimentos; certamente, para os saqueadores do patrimônio público, nada melhor que operar dentro da “lei”.

Estes dois decretos representam o ápice da desfaçatez e da baixez de este governo que trabalha de modo incessante para facilitar e conferir legitimidade à pilhagem do patrimônio do país por parte dos abutres de plantão. Se nada for feito para reverter estes decretos, toda luta contra a privatização será inútil.

Reage, brasileiro@!

MERCADO SE APOSSA DO CA DA PETROBRÁS

Assembleia de acionistas confirma nomes de conselheiros ligados a concorrentes da empresa

Em 26/04 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Petrobrás que entre outras deliberações aprovou alterações no estatuto social da empresa. Dentre as principais estão o aumento para 40% de integrantes independentes (do mercado) no Conselho Administrativo (CA). Antes esse número era limitado a 30%. Com isso, o número de conselheiros independentes passa de três para quatro. Também foi elevado o número total de conselheiros de 10 para 11. Assim, a União aumenta a participação do mercado no CA.

A reforma também veta a participação do representante dos empregados do CA nos comitês de assessoramento do conselho, fato que foi contestado na assembleia

pelo diretor do Sindipetro-RJ e da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), Vinicius Camargo: *“Expressamos aqui a nossa contrariedade contra essa regulamentação pelo sentido de restringir mais ainda a atuação do representante dos trabalhadores neste conselho. (...) Conseguimos eleger o nosso candidato ao CA, Christian Queipo, e agora vemos essa manobra para impedir a sua atuação, legítima e honrada pelo conjunto dos trabalhadores da Petrobrás. Votamos contra essa mudança!”* – disse o diretor ao justificar o seu voto contra a mudança no estatuto da Petrobrás.

Está mais do que clara que essa alteração para que 40% dos conselheiros sejam “independentes”, é uma manobra

do mercado para transparecer o grau de abdicção do governo Temer quanto ao controle da Petrobrás. Uma prova cabal disso é a indicação de José Alberto de Paula Torres, para este mesmo CA, executivo que trabalhou por 27 anos na Shell, além de ter sido representante da Maersk Drilling e do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), entidade que atua como representante dos interesses do mercado e de concorrentes da Petrobrás.

Assim, até em seu Conselho Administrativo a Petrobrás segue sendo aviltada no seu comprometimento com o desenvolvimento do Brasil, sendo desmontada e ocupada por seus próprios lobos.

DESVIRTUAÇÃO E FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA FUNÇÃO DE CONSULTORIA

Em coerência com o plano de desmonte da Petrobras, a direção da empresa propôs uma revalidação das consultorias existentes, frente à despriorização de diversas áreas.

A filosofia do processo também deixava a entender que novas vagas poderiam ser criadas, em função das prioridades atuais, bem como, dentre as vagas existentes, não havia um compromisso de redução desde que continuassem importantes para a companhia.

Ocorre que determinados gerentes “entenderam” que uma redução compulsória estava na ordem do dia e determinaram, aleatoriamente, um número de corte.

Como consequências, tivemos competentes colegas atuantes em áreas de importância para a companhia perdendo suas consultorias sem razão de ser.

Por outro lado, sempre houve questionamentos sobre a natureza da função, os

critérios para as indicações e suas renovações.

Desvios aconteceram e seguirão acontecendo enquanto não houver transparência e discussão com os trabalhadores sobre nosso plano de carreira, o qual, aliás, a empresa prepara, mais uma vez, sem a devida discussão democrática.

A luta contra todas as distorções existentes na companhia só pode ser possível através de um sindicato fortalecido. Sindicalize-se!

PETROS: CASO GRADIENTE, UMA SONORA TRAMOIA

As ações de investigação iniciadas a partir da Operação Greenfield em setembro de 2016 revelam o verdadeiro saque que os fundos de pensão no Brasil sofreram. Fundos dos petroleiros (Petros), correios (Postalis), e de trabalhadores do SERPRO (Serpos), entre outros, foram ao longo dos anos drenados por apostas no mercado especulativo financeiro. Recursos pertencentes a essas categorias foram desviados com a justificativa de ganhos imediatos com investimento em empresas iniciantes. Isso explica, por exemplo, como é constituído parte do déficit da Petros que agora petroleiros ativos e inativos têm que pagar com a implementação do Equacionamento de R\$ 27,7 bi.

São histórias dignas de filmes que abordaram as tramoias especulativas como 'O Lobo de Wall Street' e 'Margin Call', os quais mostram como os picaretas do mercado financeiro enganavam e obtinham ganhos com o dinheiro dos outros. Nesta reportagem vamos citar o caso da empresa Gradiente, de propriedade do falido empresário paulista Eugênio Staub.

Segundo a força tarefa da Operação Greenfield a Petros "enterrou" mais de R\$ 17 mi no FIP (Fundo de Investimentos e Participações) Enseada, **sob consultoria do Bradesco Asset Management**, sem observar os deveres de diligência e princípio de rentabilidade, segurança e liquidez, não obedecendo pareceres técnicos.

O FIP Enseada foi criado em março de 2010 para direcionar seus investimentos para a CBTD (Companhia Brasileira de Tecnologia Digital) esta, por sua vez, com os recursos obtidos do fundo Enseada comprou a IGB Eletrônica, antiga marca Gradiente, e assumiu todos os seus passivos trabalhistas e tributários. Para garantir liquidez no primeiro período da operação a IGB preci-

saria de R\$ 50 mi. Esse dinheiro apareceu oriundo dos investimentos do FIP Enseada financiados além da Petros, pelo FUNCEF, o fundo de pensão dos trabalhadores da Caixa Econômica Federal que fez um aporte de R\$ 17,4 mi.

O ex-diretor da Petros, Humberto Pires Grault Viana de Lima foi preso na 1ª fase da Operação Greenfield em setembro de 2016. Ele também foi gestor do FUNCEF, além de ter sido nomeado em 2013 o principal executivo do Fundo dos Servidores Públicos Federais, o Funpresp. Daí pode ser explicado o direcionamento dos investimentos da Petros e FUNCEF no FIP Enseada.

Anteriormente, a esse negócio, a CBTD já apresentava uma situação crítica, registrando prejuízos de R\$ 4 mi (2010) e R\$ 31 mi (2011). Na denúncia, os procuradores da força tarefa deixaram claro que o negócio envolvendo recursos da Petros e FUNCEF não poderia apresentar taxas de retorno apontada pelo Enseada sobre a CBTD.

"A única explicação lógica para a realização deste investimento é a de que este foi aprovado em decorrência da vontade de beneficiar indevidamente, com o capital dos participantes dos fundos de pensão, os então controladores e credores da falida Gradiente" - diz trecho do documento da denúncia.

Nessa história toda, fica claro o conflito de interesses, senão vejamos: a CBTD ainda tem um passivo de R\$ 683,6 milhões. Na esfera judicial, um recurso da Gradiente tenta reverter a decisão que extinguiu o seu plano de recuperação. Mas o impasse abriu uma janela para os credores tentarem executar os débitos antigos. A lista dos processos é liderada pelo Bradesco, com um saldo em aberto de R\$ 228 milhões. Ora, a **Bradesco Asset Management faz parte da holding do grupo Bradesco**, o que configura um claro conflito de interesse que envolve o maior banco privado do país.

ACESSE NOSSOS CANAIS DE CONTATO:

- 21 3034 7300
- 21 99607 9083
- fb.com/sindipetro-rj
- sindipetro.org.br/filiacao
- contato@sindipetro.org.br

PICARETA SE APRESENTA COMO CONTADOR E OFERECE SAQUE DE ALVARÁS



Na noite de terça-feira (1/05) um cidadão que se identificou como contador exibiu dois alvarás judiciais à esposa de um aposentado da Petrobrás que sofre do Mal de Alzheimer. Esta pessoa disse que junto com sua companheira advogada teria condições de efetivar o saque de valores, alegando que o jurídico do Sindipetro-RJ não avisa aos seus filiados sobre os alvarás liberados para pagamento.

O que espanta nesta situação é como pessoas não autorizadas tenham acesso a esse tipo de informação, e de posse da mesma tentem tirar proveito financeiro

procurando nossos filiados.

O Sindipetro-RJ esclarece que não possui nenhum preposto fora de seu departamento e que não outorga qualquer tipo de procuração para advogados não pertencentes ao seu quadro jurídico. Por isso, reafirma aos seus filiados que dispensem qualquer tipo de oferta de estranhos para resolução de demandas jurídicas que envolvam alvarás a receber. Se aceitar esse tipo de "serviço" o filiado corre um grande risco de ser enganado e ludibriado.

Olho aberto!